LEI N° 3093, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente Inclusão do Programa BPC na Escola - Questionário a ser aplicado.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0012.6.084 – Programa BPC na Escola – Questionário a ser aplicado
3.3.90.30.00.00.1915 – Material de Consumo..... R$ 2.800,00
TOTAL..... R$ 2.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 915 - conta nº 28.796-2..... R$ 2.800,00
TOTAL..... R$ 2.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Junho de 2015.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal